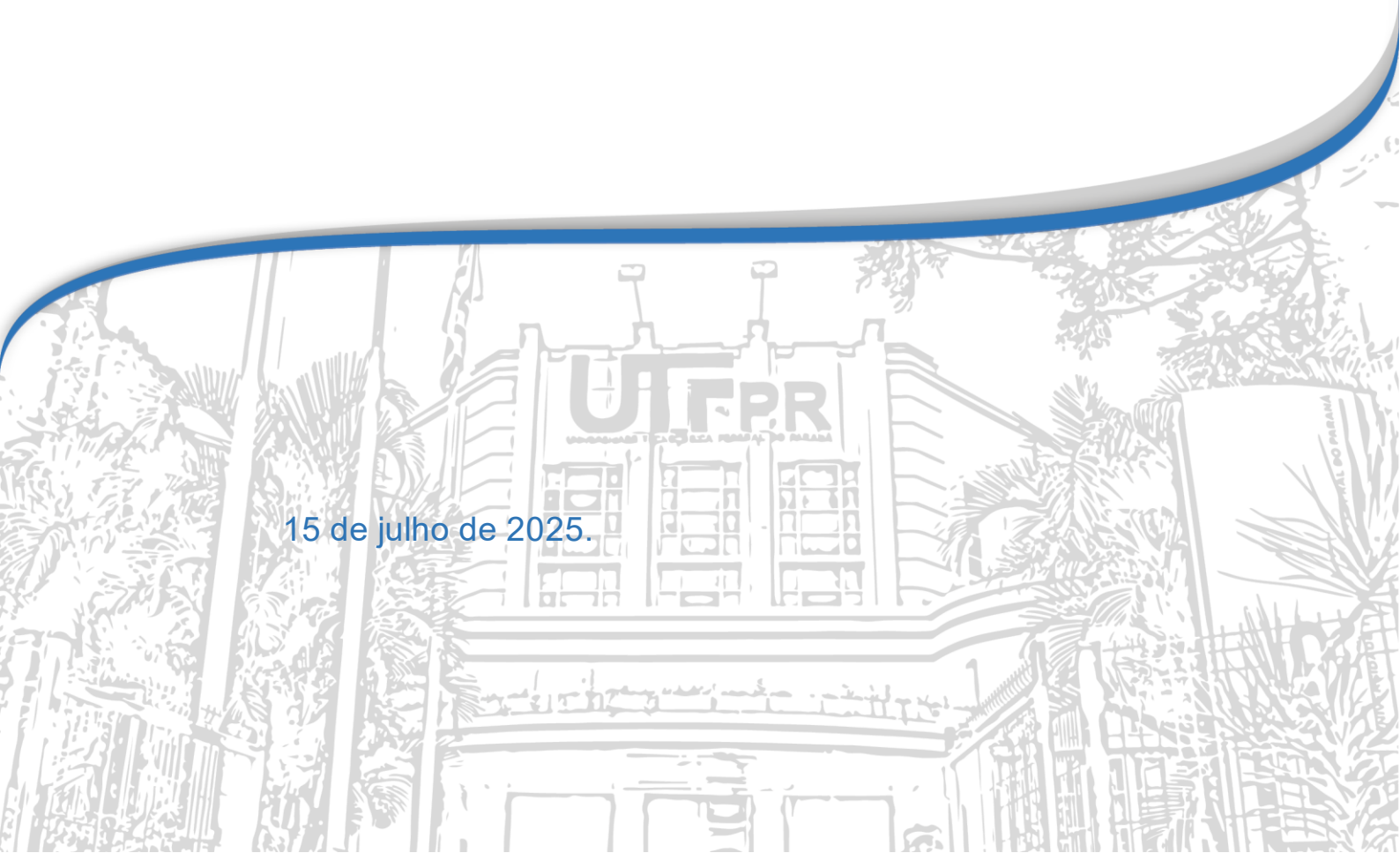




Relatório Semestral de Desempenho das Atividades da Auditoria Interna

Exercício: 2025

15 de julho de 2025.



Lista de Siglas

ADS-Pós	Ação de Desenvolvimento em Serviço
AUDEDUCAÇÃO	Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos (TCU)
AUDIN	Auditoria Interna
AUDPESSOAL	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal (TCU)
CALEM	Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas
CGU	Controladoria-Geral da União
COBACI	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno
COPLAD	Conselho de Planejamento e Administração
COUNI	Conselho Universitário
CPAD	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
C-SUST	Comissão da Política Ambiental e do Plano de Logística Sustentável
DIRCOM	Diretoria de Comunicação
DIRGEP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DIRGTI	Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
DIRPRO	Diretoria de Projetos e Obras
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
EPROC	Escritório de Processos
FONAITec	Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas
IA-CM	Modelo de Capacidade da Auditoria Interna
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PCAPT	Política de Concessão e Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEP	Planejamento Estratégico Participativo
PGD	Programa de Gestão e Desempenho
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PLS	Plano de Logística Sustentável
PPP	Plano de Providências Permanente
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
PROPLAD	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
PROPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROREC	Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias
RAINT	Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
SA	Solicitação de Auditoria
SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SCI	Sistemas Corporativos Integrados
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEPROC	Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (TCU)
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira

SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIASS	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SIT	Sistema Integrado de Transferências
SITAI	Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
SRI-ADJUNTA	Secretaria Adjunta de Relações Institucionais (TCU)
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UASG	Unidade de Administração de Serviços Gerais
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UNAMEC	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Sumário

1 Introdução	1
2 Resultado semestral.....	1
2.1 Ações previstas no PAIN'T	2
2.1.1 Serviços de auditoria.....	2
2.1.2 Ações de capacitação	3
2.1.3 Ações de acompanhamento e monitoramento das recomendações ou determinações pendentes	4
2.1.4 Gestão e melhoria da qualidade	5
2.1.5 Informações para órgãos de controle interno e externo	5
2.1.5.1 Ações provenientes de atividades da CGU e do TCU.....	6
2.1.6 Gestão interna.....	8
2.1.7 Demandas extraordinárias	8
2.1.7.1 Ações realizadas e não previstas no PAIN'T	9
2.2 Suficiências de recursos da Auditoria Interna.....	10
2.3 Quadro sinótico da situação das ações previstas no PAIN'T 2025 ...	10
2.4 Recomendações não atendidas que podem representar riscos aos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos	10
2.5 Exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da gestão	12
3. Conclusão.....	14

1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna (AUDIN), sob a supervisão técnica e orientação normativa da Controladoria-Geral da União (CGU)¹, e subordinada ao Conselho Universitário (COUNI) da UTFPR, é uma unidade independente que visa fortalecer os controles internos da gestão, por meio de avaliações, assessorias e consultorias que anseiam pelo aprimoramento da eficiência, eficácia e efetividade dos atos e fatos administrativos.

Ressalta-se que, com a edição da [Instrução Normativa CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021](#), a elaboração do presente relatório semestral deixou de ter previsão explícita, diferentemente do que estabelecia a revogada Instrução Normativa CGU n.º 09, de 9 de outubro de 2018. Não obstante, a avaliação periódica do PAINT permanece orientada pelo **item 4.1.5.8 do [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal](#)**.

Assim, a apresentação do presente relatório semestral visa comunicar ao COUNI sobre o andamento dos trabalhos da auditoria interna, ao qual esta é vinculada por determinação legal². É importante que as avaliações dos trabalhos da Auditoria Interna sejam realizadas continuamente a fim de melhorar as ações e contribuir para a edificação de uma gestão comprometida, transparente e eficaz.

Destaca-se que as ações da Auditoria Interna são previstas no [Plano Anual de Auditoria Interna \(PAINT\)](#) e têm se atualizado conforme as orientações normativas da CGU, bem como das mudanças incessantes das instituições de ensino superior. Ocorre que a gestão e os órgãos de controle precisam acompanhar essas transformações, adequando-se aos desenvolvimentos tecnológicos, mudanças culturais e comportamentais, e diversas demandas da sociedade pela ciência e conhecimento. Os resultados definitivos do desenvolvimento e execução do [PAINT 2025](#) serão descritos no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna 2025 (RAINT 2025), a ser encaminhado até a primeira sessão ordinária do Conselho Universitário do próximo exercício.

Dessa forma, os controles internos têm evoluído nas instituições de ensino superior a fim de mitigar os riscos, aprimorar os processos de governança, e melhorar o desempenho universitário, possibilitando a devida realização de ações programadas e a efetivação de políticas públicas.

Sucintamente, do total de 20 ações previstas no PAINT, a Auditoria Interna possui 1 ação não iniciada; 15 ações em andamento; e 4 ações concluídas. Ainda, são apresentadas, no presente relatório, proposições de melhorias contínuas para a atuação da Auditoria Interna.

2 RESULTADO SEMESTRAL

Para a apresentação do resultado semestral da AUDIN, houve a divisão nos seguintes tópicos: a) ações previstas no PAINT; b) ações de controle interno não previstas no PAINT; c) suficiências de recursos da Auditoria Interna; d) quadro sinótico da situação das ações previstas no PAINT 2025; e) recomendações não atendidas que representem riscos aos

¹ Art. 15, *caput*, do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000.

² Art. 15, § 3º, do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000.

processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; e f) exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da gestão.

2.1 Ações previstas no PAINT

É válido destacar que os benefícios, as dificuldades, as recomendações e demais detalhamentos serão oportunamente demonstrados no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), conforme as orientações normativas da Controladoria-Geral da União (CGU). No entanto, qualquer parte interessada pode solicitar acesso aos trabalhos de auditoria em andamento ou realizados, bem como acessar as informações atualizadas no [sítio eletrônico da AUDIN](#).

No presente tópico, estão demonstradas as situações do primeiro semestre de todas as 20 ações previstas no PAINT, de acordo com a categoria relacionada, quais sejam: a) serviços de auditoria; b) ações de capacitação; c) ações de acompanhamento e monitoramento das recomendações ou determinações pendentes; d) gestão e melhoria da qualidade; e) informações para os órgãos de controle interno e externo; f) gestão interna; e g) demandas extraordinárias.

2.1.1 Serviços de auditoria

No presente tópico, são apresentadas as ações de auditoria para o exame, avaliação e assessoramento à administração das respectivas áreas da UTFPR, conforme os quadros 1 e 2.

Quadro 1 - Serviços de auditoria.

N.º	Ação	Objetivo	Situação
1.	Integridade institucional e gestão de riscos	Avaliar a gestão de processos de governança e gerenciamento de riscos da UTFPR	Em andamento. Esta ação está em desenvolvimento, com a realização de reuniões e conversas com a gestão sobre a situação da integridade institucional e gerenciamento de riscos. Até o momento, não houve a emissão de Solicitações de Auditoria (SA).
2.	Saúde e segurança ocupacional	Avaliar as políticas e ações institucionais de melhoria do clima organizacional, reorganização de estrutura e atividades, e gestão por processos e competências	Em andamento. Esta ação foi parcialmente concluída por meio da emissão do Relatório de Auditoria n.º 202502-01 (Saúde e Segurança Ocupacional) . A ação está em continuidade de desenvolvimento para a avaliação da gestão de emissão de laudos periciais. A AUDIN solicitou à DIRGTI um relatório nos Sistemas Corporativos Integrados (SCI) da UTFPR, que foi prontamente atendida.
3.	Gestão de convênios e transferências	Avaliar a gestão de processos em relação a prazos, documentação, execução e prestação de contas	Em andamento. Esta ação está em desenvolvimento, sendo emitida a Solicitação de Auditoria n.º 202503-01, por meio do processo SEI n.º 23064.012604/2025-16 a fim de mapear os processos de convênios e transferências.
4.	Assessoria e consultoria às áreas da UTFPR.	Prestar assessoria e consultoria às áreas da UTFPR para fins exclusivos de aprimoramento da governança,	Em andamento. As demandas de assessoramento à administração são constantes e diárias, seja por meio de comunicações formais, ou informais. Não houve, até o momento, a emissão de Relatório de Consultoria à alta administração.

N.º	Ação	Objetivo	Situação
		gerenciamento de riscos e controles internos	
5.	Parecer sobre o Relatório de Gestão 2024	Emitir parecer sobre a conformidade da Prestação de Contas Anual de 2024 da UTFPR	Concluído. O Parecer da AUDIN sobre o relatório de gestão 2024 foi elaborado e publicado, conforme norma do TCU.

Fonte: AUDIN, 2025.

Quadro sinótico das ações de auditoria

Quadro 2 - Quadro sinótico dos serviços de auditoria.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
0	4	1

Fonte: AUDIN, 2025.

Para a execução das ações supramencionadas, são aplicadas diversas técnicas previstas nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, bem como de testes e procedimentos condizentes ao escopo examinado.

2.1.2 Ações de capacitação

As ações de capacitação realizadas pela equipe da Auditoria Interna são, preferencialmente, na modalidade à distância e gratuitas, a fim de atender ao [PAINT 2025](#) e aprimorar as rotinas e atividades de auditoria. Dessa forma, foram realizados os seguintes cursos pela equipe, conforme os quadros 3 e 4.

Quadro 3 - Ações de capacitação.

N.º	Capacitação	Justificativas	Situação
01	Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas - FONAITec	Treinamento e integração dos servidores vinculados às auditorias internas do Poder Executivo Federal	Concluído. Houve a participação de 1 (uma) servidora no FONAITec 2025 (30 horas).
02	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI) – UNAMEC	Treinamento e integração dos servidores vinculados às auditorias internas do Poder Executivo Federal	Em andamento. Há programação e previsão de participação de três servidores no COBACI 2025.
03	Cursos relacionados aos serviços de auditoria do exercício, novas tendências ou outros temas conectados à atividade de auditoria interna governamental	Aprimoramento das atividades de auditoria que serão realizadas no exercício	Em andamento. Realização dos cursos: - Seminário Gestão de Riscos na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - MEC (8 horas). - Qualificação em Dimensionamento da Força de Trabalho (Turma FEV/2025 - ENAP) (20 horas). - Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) (Turma FEV/2025 - ENAP) (20 horas). - TCE em Foco: O que muda com a IN-TCU 98/2024 (TCU) (2 horas). - Transferências Discricionárias da União: Atos Preparatórios (Turma DEZ/2024 - ENAP) (14 horas). - Transferências Discricionárias da União: Execução (Turma DEZ/2024 - ENAP) (20 horas).

N.º	Capacitação	Justificativas	Situação
			- Transferências Discricionárias da União: Prestação de Contas (Turma DEZ/2024 - ENAP) (10 horas).

Fonte: AUDIN, 2025.

Quadro sinótico das ações de auditoria

Quadro 4 - Quadro sinótico das ações de capacitação.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
0	2	1

Fonte: AUDIN, 2025.

Ressalta-se que, conforme [Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 178, de 07 de fevereiro de 2023](#), uma servidora encontra-se em ação de desenvolvimento em serviço para pós-graduação (ADS-Pós), com dedicação de 50% de sua carga horária de trabalho, para a realização de Doutorado em Gestão da Informação, na Universidade Federal do Paraná (UFPR), no período de **01/03/2023 a 01/03/2026**.

2.1.3 Ações de acompanhamento e monitoramento das recomendações ou determinações pendentes

No que tange às ações de [monitoramento das determinações e recomendações pendentes](#), oriundas do TCU, CGU e AUDIN, assevera-se que são realizadas por meio de processos SEI, que são encaminhados aos gestores das respectivas áreas e divulgadas por meio do [Painel Digital de Monitoramento da AUDIN/UTFPR](#). A situação do monitoramento e encaminhamento das diligências encontra-se nos quadros 5 e 6, com detalhamento no subcapítulo 2.4.

Quadro 5 - Ações de acompanhamento da CGU e TCU.

Item	Descrição da Ação	Objetivos	Situação
01	Monitoramento das recomendações emitidas (PPP)*	Acompanhar a implementação das recomendações da CGU, TCU e AUDIN	Em andamento. O acompanhamento das determinações ou recomendações pendentes é realizado por meio do PPP durante o exercício por meio de processos SEI e pelo Painel Digital de Monitoramento da AUDIN/UTFPR . A última atualização foi solicitada e realizada pelo EPROC em 09/07/2025.

Informação: O detalhamento será descrito no item 2.4.

Fonte: AUDIN, 2025.

Quadro sinótico das ações de auditoria

Quadro 6 - Quadro sinótico das ações de acompanhamento da CGU e TCU.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
0	1	0

Fonte: AUDIN, 2025.

2.1.4 Gestão e melhoria da qualidade

O [Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade \(PGMQ\)](#), da Auditoria Interna, aprovado por meio da Deliberação COUNI n.º 25, de 3 de setembro de 2020, é um preceito consubstanciado na [Instrução Normativa n.º 8, de 6 de dezembro de 2017](#) (item 3.5). O PGMQ procura realizar avaliações internas pelos membros da AUDIN, bem como avaliações dos gestores, a fim de obter *feedbacks* para a melhoria contínua dos trabalhos de avaliação e assessoria da Auditoria Interna. As ações estão descritas nos quadros 7 e 8.

Quadro 7 - Gestão e melhoria da qualidade.

N.º	Descrição da Ação	Objetivos	Situação
01	Aplicar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna	Em andamento. A avaliação para a melhoria da qualidade das atividades da Auditoria Interna é realizada durante todo o exercício. Até então houve a publicação do RA 202502-01, constando as avaliações no processo SEI n.º 23064.026707/2025-63.
02	Avaliar as atividades de auditoria de acordo com os indicadores e metas dos trabalhos da AUDIN	Apresentar melhores resultados a fim de que haja maior fortalecimento da gestão da auditoria interna, sendo consubstanciados no RAINTE	Em andamento. A avaliação das atividades da Auditoria Interna, de acordo com os indicadores estabelecidos no PGMQ, é realizada ao final do exercício e apresentada no RAINTE. Na presente ação, ainda, há a constante atualização do IA-CM (modelo de capacidade da auditoria interna) no Sistema e-CGU.

Fonte: AUDIN, 2025.

Quadro sinótico das ações de auditoria

Quadro 8 - Quadro sinótico da gestão e melhoria da qualidade.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
0	2	0

Fonte: AUDIN, 2025.

2.1.5 Informações para órgãos de controle interno e externo

A AUDIN realiza o acompanhamento ou interlocução entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU) com a administração da UTFPR, cuja previsão e situação encontram-se nos quadros 9 e 10.

Quadro 9 - Ações de acompanhamento da CGU e TCU.

Item	Descrição da Ação	Objetivos	Situação
01	Interlocução ou acompanhamento referentes a demandas ou diligências do controle interno	Realizar o atendimento à CGU a fim de orientar, acompanhar e realizar a interlocução com a administração.	Em andamento. No decorrer do exercício, há constantes comunicações ou informações dos órgãos de controle, cujo detalhamento é realizado no subcapítulo a seguir.

Item	Descrição da Ação	Objetivos	Situação
02	Interlocução ou acompanhamento referentes a demandas ou diligências do controle externo	Realizar o atendimento ao TCU, ou outros órgãos, a fim de orientar, acompanhar e realizar a interlocução com a administração.	Em andamento. No decorrer do exercício, há constantes comunicações ou informações dos órgãos de controle, cujo detalhamento é realizado no subcapítulo a seguir.

Fonte: AUDIN, 2025.

Quadro sinótico das ações de auditoria

Quadro 10 - Quadro sinótico das ações de acompanhamento da CGU e TCU.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
0	2	0

Fonte: AUDIN, 2025.

2.1.5.1 Ações provenientes de atividades da CGU e do TCU

Em relação às demandas do Tribunal de Contas da União, foram recebidos os ofícios descritos no quadro 11, bem como monitorados para o encaminhamento de respostas quando exigidas.

Quadro 11 - Ações provenientes do Tribunal de Contas da União (TCU).

Comunicação	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto
Ofício 000.002/2025	AUDEDUCAÇÃO	008.388/2019-9	04/01/2025	Não exige resposta	Ouvidoria e acesso público de processos SEI
Ofício 000.072/2025	AUDEDUCAÇÃO	008.433/2023-2	29/01/2025	24/03/2025	Transparência nas Universidades federais (Planilha à AMLAI)
Ofício 000.140/2025	AUDEDUCAÇÃO	008.433/2023-2	29/01/2025	24/03/2025	Transparência nas Universidades federais (Planilha à Gestão)
Ofício 000.027/2025	AUDPESSOAL	Não informado	30/01/2025	Não exige resposta	Solicitação de correção no Sistema e-Pessoal
Ofício 001.338/2025	SEPROC	029.216/2022-2	31/01/2025	18/02/2025	Apresentação de comentários à proposta de acórdão sobre o Magistério Superior e EBTT
Ofício 001.487/2025	SEPROC	028.698/2024-0	03/02/2025	11/02/2025	Aposentadoria
Ofício 000.070/2025	SRI-ADJUNTA	Não informado	24/03/2025	Não exige resposta	Divulga ações de participação cidadã do TCU à comunidade universitária
Ofício 009.037/2025	SEPROC	007.263/2024-4	27/03/2025	Não exige resposta	Sistemas e práticas de prevenção e combate ao assédio
Ofício 010.772/2025	SEPROC	035.933/2019-4	03/04/2025	Não exige resposta	Irregularidade no pagamento da parcela opção (Art. 193 da Lei 8.112/1990), conforme entendimento firmado no Acórdão 1.599/2019-TCU-Plenário

Comunicação	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto
Ofício 000.664/2025	AUDPESSOAL	Não informado	12/04/2025	Não exige resposta	Solicitação de correção no Sistema e-Pessoal
Ofício 012.887/2025	SEPROC	010.136/2022-3	16/04/2025	16/05/2025	Aposentadoria
Ofício 000.836/2025	AUDPESSOAL	Não informado	19/04/2025	Não exige resposta	Solicitação de correção no Sistema e-Pessoal
Ofício 013.549/2025	SEPROC	011.833/2022-0	24/04/2025	Não exige resposta	Aposentadoria
Ofício 000.280/2025	AUDEDUCAÇÃO	020.225/2020-2	25/04/2025	Não exige resposta	Divulga Webinar sobre novas regras em processos de tomada de contas especial
Ofício 000.967/2025	AUDPESSOAL	Não informado	26/04/2025	Não exige resposta	Solicitação de correção no Sistema e-Pessoal
Ofício 000.347/2025	AUDEDUCAÇÃO	Não informado	05/05/2025	Não exige resposta	Convida para participação facultativa em reunião sobre cessão do código-fonte da ferramenta ChatTCU
Ofício 018.319/2025	SEPROC	007.009/2023-2	22/05/2025	Não exige resposta	Aposentadoria
Ofício 020.722/2025	SEPROC	007.263/2024-4	12/06/2025	Não exige resposta	Apostilamento do Acórdão 505/2025-TCU-Plenário sobre os sistemas e práticas de prevenção e combate ao assédio nas universidades federais
Ofício 023.902/2025	SEPROC	012.511/2024-2	27/06/2025	Não exige resposta	Aposentadoria

Fonte: AUDIN a partir de dados do Sistema Conecta, 2025 (filtro aplicado: comunicações enviadas pelo TCU de 01/01/2025 a 30/06/2025. Para detalhamento, acesse a [Pesquisa Integrada do TCU](#)).

Quanto às ações provenientes da Controladoria-Geral da União, lista-se no quadro 12.

Quadro 12 - Ações proveniente da Controladoria-Geral da União.

Destinatário	Diligência	Documento	Data do Documento	Data da Resposta
UTFPR (DIRGEP)	Ausência de envio de atos de aposentadorias e pensões ao controle interno.	Nota de Auditoria nº 1611422/03.26 (UTFPR/E-Pessoal)	24/01/2025	13/02/2025
UTFPR (PROPPG)	Processos de seleção para a Pós-Graduação da UTFPR.	Solicitação de Auditoria 1733084 - 001	27/02/2025	22/04/2025
UTFPR (PROPPG)	Processos de seleção para a Pós-Graduação da UTFPR.	Solicitação de Auditoria 1733084 - 002	30/04/2025	13/05/2025
UTFPR (PROPPG)	Processos de seleção para a Pós-Graduação da UTFPR.	Solicitação de Auditoria 1733084 - 003	06/06/2025	18/06/2025

Fonte: AUDIN, 2025.

A UTFPR cumpriu os prazos para o atendimento das diligências oriundas do TCU e da CGU, sendo as ações acompanhadas, monitoradas e registradas pela Auditoria Interna por meio do Sistema SEI, Sistema e-CGU (CGU) e Sistema Conecta (TCU).

2.1.6 Gestão interna

Os quadros 13 e 14 apresentam as ações da AUDIN relacionadas a tarefas administrativas ou ações provenientes de determinação normativa, contendo a respectiva situação no fim do primeiro semestre de 2025.

Quadro 13 - Gestão interna.

N.º	Descrição da ação	Objetivo	Situação
01	Elaboração PAINT 2026	Planejar as ações de auditorias para o exercício de 2026, na forma estabelecida pela legislação vigente.	Não iniciado. A elaboração do PAINT 2026 está prevista para o mês de setembro.
02	Elaboração do RAIN 2024	Relatar as atividades realizadas pela AUDIN no exercício de 2024, bem como justificar as não executadas.	Concluído. O RAIN 2024 foi aprovado por meio da Resolução COUNI n.º 150/2025 .
03	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria	Emitir relatório indicando o andamento e os resultados do PAINT realizado no 1º semestre de 2025 pela AUDIN.	Concluído.
04	Contabilização dos benefícios	Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna no exercício de 2025.	Em andamento. A contabilização dos benefícios é realizada no decorrer do exercício.
05	Publicações da AUDIN	Atualizar periodicamente o sítio eletrônico da AUDIN .	Em andamento. A atualização do sítio eletrônico da AUDIN é realizada no decorrer do exercício. Destaca-se que o sítio eletrônico da AUDIN está com novo leiaute.
06	Política de Concessão e Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna	Atender a Política de Concessão e Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna (PCAPT UTFPR).	Em andamento. O atendimento à PCAPT UTFPR é realizado no decorrer do exercício.

Fonte: AUDIN, 2025.

Quadro sinótico das ações de auditoria

Quadro 14 - Quadro sinótico da gestão interna.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
1	3	2

Fonte: AUDIN, 2025.

2.1.7 Demandas extraordinárias

As demandas extraordinárias são atividades não previstas no PAINT, conforme os quadros 15 e 16, que também são abordadas no próximo subcapítulo.

Quadro 15 - Demandas extraordinárias.

N.º	Descrição da ação	Objetivo	Situação
01	Demandas extraordinárias	Atendimento a demandas extraordinárias de origem interna	Em andamento. As demandas extraordinárias são realizadas no decorrer do exercício.

N.º	Descrição da ação	Objetivo	Situação
		ou externa, inclusive atividades administrativas.	

Fonte: AUDIN, 2025.

Quadro sinótico das ações administrativas ou de determinação normativa

Quadro 16 - Quadro sinótico das demandas extraordinárias.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
0	1	0

Fonte: AUDIN, 2025.

2.1.7.1 Ações realizadas e não previstas no PAINT

O PAINT dispõe sobre a reserva de contingência de horas para a dedicação de ações em que não há a previsibilidade ou uma denominação exata das atividades a serem desenvolvidas, conforme o subitem anterior. Assim, no primeiro semestre de 2025, foram realizadas e registradas (por e-mails, no Sistema SEI e no Sistema Petrvs) as seguintes ações oriundas de demandas extraordinárias:

- Reuniões junto a gestores;
- Reuniões com as associações das auditorias internas;
- Participação de eventos ou reuniões institucionais;
- Respostas a demandas do Sistema Fala.BR (Ouvidoria e e-SIC);
- Outras atividades administrativas.

No entanto, é importante destacar as seguintes atividades realizadas no 1º semestre:

- Em 23/01/2025, por meio do assessoramento da AUDIN, a Diretoria de Comunicação (DIRCOM) atualizou a página inicial da UTFPR, criando o menu "[Transparência e prestação de contas](#)", em atendimento ao Art. 8º c/c Art. 9º, § 1º, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020;
- Revisão do [Regimento Interno da Auditoria Interna da UTFPR](#) e encaminhamento ao COUNI, conforme processos SEI n.º 23064.011265/2025-51 e n.º 23064.011252/2025-81;
- Outras atividades, tais como acolhimento de denúncias e busca por soluções conjuntas (gestão patrimonial; contribuições ao Planejamento Estratégico Participativo – PEP); acompanhamento das reuniões do COUNI e COPLAD; reuniões com gestores sobre diligências do TCU e da CGU; atualização de equipamentos de informática da AUDIN; baixa de bens patrimoniais da AUDIN; solicitação da atualização ou de acesso a sistemas (SIMEC, SIT, SIAFI, SCDP, Petrvs, etc.); solicitação de instalação de grades de segurança nas janelas da AUDIN; migração de dados do PGD constantes no Sistema SEI para o Sistema Petrvs; entre outras atividades.

2.2 Sufficiências de recursos da Auditoria Interna

Em relação à suficiência de recursos da Auditoria Interna, frisa-se que há, continuamente, uma avaliação sobre os acessos a sistemas, documentos e equipamentos, os quais são considerados satisfatórios para o exercício dos cargos e funções dos servidores da AUDIN.

2.3 Quadro sinótico da situação das ações previstas no PAINT 2025

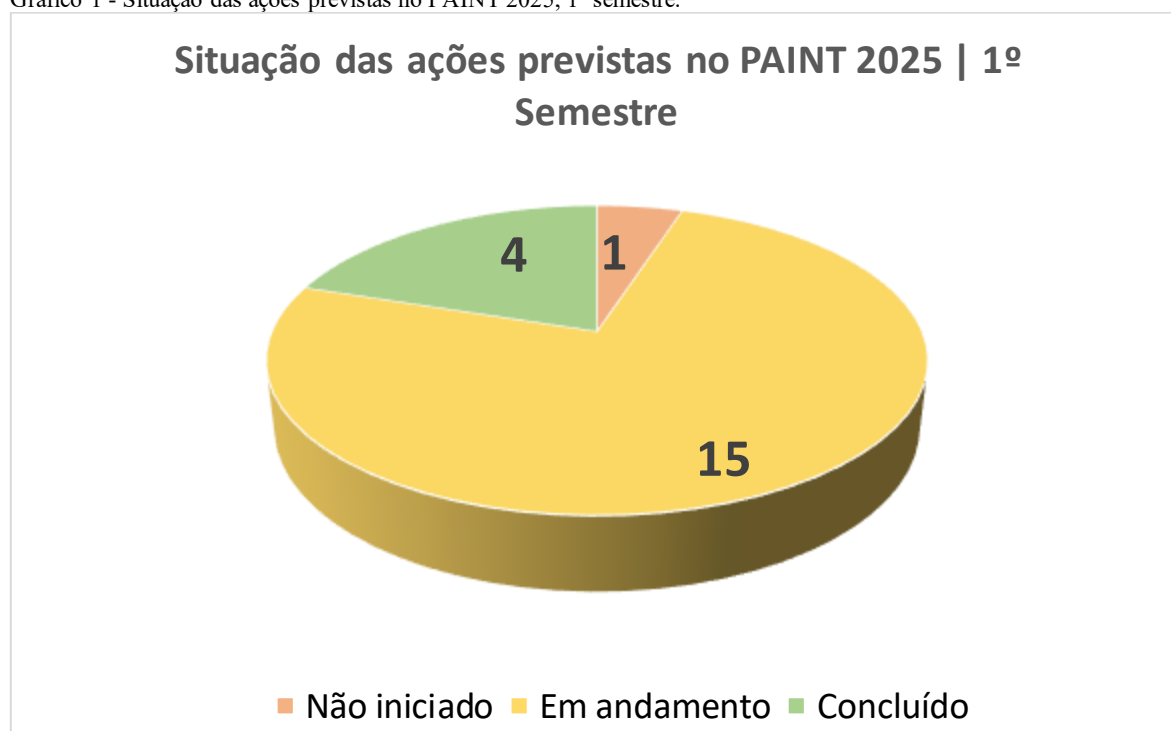
Para melhor ilustrar os itens anteriores, demonstra-se o presente quadro sinótico da situação de todas as 20 ações previstas no PAINT 2025, 1º semestre, conforme o quadro 17 e gráfico 1:

Quadro 17 - Quadro sinótico da situação das ações previstas no PAINT 2025.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
1	15	4

Fonte: AUDIN, 2025.

Gráfico 1 - Situação das ações previstas no PAINT 2025, 1º semestre.



Fonte: AUDIN, 2025.

2.4 Recomendações não atendidas que podem representar riscos aos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos

As atividades da Auditoria Interna, seja de avaliação, seja de assessoramento, são subsídios para o aprimoramento de regulamentos, processos ou procedimentos institucionais, bem como do fortalecimento da governança, gerenciamento de riscos e dos controles internos da administração. As recomendações emitidas pela Auditoria Interna são monitoradas por meio do [Plano de Providências Permanente \(PPP\)](#), que acompanha o RAINTe é publicado no [sítio eletrônico da AUDIN](#).

Destaca-se que, a partir de julho de 2024, a publicação do PPP é realizada por meio do [Painel Digital de Monitoramento da AUDIN/UTFPR](#), cuja ferramenta foi desenvolvida pelo [Escritório de Processos \(EPROC\)](#), sendo um dos projetos de transformação digital implantados dos [Painéis Institucionais](#).

Para o exercício de 2025, e para facilitar a oficialização e manifestação às recomendações pendentes, foram tramitadas em processos públicos do SEI, conforme Quadro 18:

Quadro 18 - Tramitação do monitoramento (PPP) com as áreas por meio de processos SEI.

Área	Processo SEI	Temas gerais do monitoramento
C-SUST/GABIR	23064.050954/2024-08	Revisão e atualização do PLS (Plano de Logística Sustentável) conforme as normas vigentes.
PROGRAD	23064.050909/2024-45	Procedimentos de concessão de auxílios estudantis; Registro de atuação docente; controle de docentes com carga horária mínima em sala de aula prevista na LDB; implementar rotina de exclusão de acesso ao Sistema Acadêmico de servidores sem vínculo com a atividade (recomendação consolidada à DIRGTI); metodologia institucional e eficiência na oferta de cursos de língua estrangeira (CALEM); fortalecer controles da concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador (recomendação consolidada à PROPPG).
PROPPG	23064.050920/2024-13	Fortalecer controles da concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador; regulamentar a normatização vigente sobre o relacionamento com a fundação de apoio, em especial os cursos de pós-graduação lato sensu; fortalecer os controles internos de afastamentos para pós-graduação stricto sensu.
PROREC	23064.050930/2024-41	Implementar política de acompanhamento de egressos (baixado em processo anterior, mas em monitoramento); monitoramento, transparência e controle dos cursos de extensão; desenvolvimento de sistema único sobre estágios, fortalecendo o controle dos termos de convênios e documentos dos usuários (baixado em processo anterior, mas em monitoramento); implementar controles uniformes de trabalho esporádico ou regulamentado de docentes; fortalecer controles da concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador (recomendação consolidada à PROPPG).
PROPLAD	23064.050957/2024-33	Adequação documental da cessão ou permissão de uso de espaços físicos, bem como a ocupação de imóveis ociosos (DIRPRO); implementação do SIADS para controle e gestão de almoxarifado e patrimônio; padronização institucional das planilhas de formação de preços de serviços terceirizados; fortalecimento do controle da gestão documental por meio do CPAD; reforçar sobre o atendimento da base de conhecimento em relação aos processos de pregão, dispensa e inexigibilidade de licitação; adequar a base de conhecimento em relação aos processos de restituição ou ressarcimento; reforçar sobre a importância da atuação do contador responsável em relação à conformidade e demonstrações contábeis; regulamentar a normatização vigente sobre o relacionamento com a

Área	Processo SEI	Temas gerais do monitoramento
		fundação de apoio, em especial os cursos de pós-graduação lato sensu; fortalecer controles da concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador; aprimoramento na gestão contratual de manutenção de bens imóveis da UTFPR.
DIRGEP	23064.050966/2024-24	Controle e acompanhamento dos contratos de plano de saúde e odontológico; fortalecer controles sobre processos de aposentadoria, pensão e abono permanência; fortalecer controles sobre a concessão de férias intempestivas; corrigir pagamento de auxílio-alimentação proporcional a dias trabalhados; realizar o redimensionamento de servidores e atividades; implementar controle sobre pagamentos a servidores, inclusive de fundação de apoio e outras fontes, monitorando sobre o teto constitucional; realizar a reestruturação das unidades do SIASS da UTFPR.
DIRGTI/EPROC	23064.050973/2024-26	Implementar o registro integrado e sistematizado de bolsas, pagamentos e controle de horas de servidores, conforme determinação do Tribunal de Contas da União; implementar controle automatizado de concessão ou revogação de acesso aos Sistemas Corporativos Integrados (SCI) (recomendação consolidada de outras pastas); elaborar ou atualizar os instrumentos de governança de TI de acordo com as normas vigentes; submeter ao CGD a Política de Compras Compartilhadas de TIC.

Fonte: AUDIN, 2025.

Salienta-se que os processos citados acima ficam abertos durante o exercício para a manifestação dos gestores, que são contactados, ao menos uma vez por semestre, sobre o andamento das ações, consoante o [Acórdão n.º 843/2023-TCU-Plenário](#). Informa-se que, a partir de 2021, as recomendações da CGU e da AUDIN são monitoradas e gerenciadas por meio do Sistema e-CGU.

Portanto, a partir da reavaliação do PPP no segundo semestre, bem como da publicação do RAIINT 2025, poder-se-á demonstrar os riscos envolvidos nos processos de governança, controles internos e gerenciamento de riscos em razão da não implementação das recomendações pendentes.

2.5 Exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da gestão

Os fortalecimentos dos controles internos da gestão são procedimentos permanentes e imprescindíveis para a mitigação de riscos significativos à administração, coadunando-se ao que foi apresentado no item anterior, bem como aos [trabalhos de auditoria realizados e publicados](#). Assim, há que se atentar à produção de regulamentos, documentos, processos, rotinas e procedimentos institucionais que sejam, invariavelmente: rastreáveis, transparentes e explicativos.

O fortalecimento do Escritório de Processos (EPROC) e do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) é um importante recurso administrativo para a gestão garantir o aprimoramento dos processos de governança, controles internos e

gerenciamento de riscos institucionais a fim de prevenir fraudes, corrupção ou mau uso dos recursos públicos, especialmente por meio do fortalecimento das áreas de **Integridade (que se articula com a Comissão de Ética, o Conflito de Interesses e Prevenção à Corrupção e ao Nepotismo), Transparência e do Acesso à Informação** ([Decreto n.º 11.529, de 16 de maio de 2023](#)).

Nesse diapasão, faz-se importante elencar as demais áreas da estrutura de governança e de defesa da administração, tais como a **Unidade de Correição e a Ouvidoria**, que, em conjunto ao SITAI, são dispositivos de controle, apuração, prevenção, eficiência, equidade e de aprimoramento e melhoria contínua da administração.

Os exames de auditoria revelaram – neste e em exercícios anteriores – a necessidade de fortalecer e aprimorar a coordenação e supervisão técnica da alta administração (precisamente as Pró-Reitorias e Diretorias de gestão) em relação ao planejamento, ações programáticas (consoante aos objetivos estratégicos do PDI), execução e acompanhamento dos atos e fatos administrativos nos campi, conforme preleciona o [Regimento Geral e Regimento dos Campi da UTFPR](#). Enfatiza-se, no entanto, que se trata de competências técnicas, que não se confundem com a vinculação e autonomia administrativa dos campi. Contudo, é igualmente averiguável os aprimoramentos e esforços constantes para o fortalecimento dos controles internos da gestão.

Ressalta-se, outrossim, que a aplicação dos recursos disponíveis (humanos, físicos, patrimoniais e financeiros) devem estar atrelados ao interesse público, à eficiência administrativa e aos objetivos estratégicos institucionais, uniformizando os documentos, processos e procedimentos, e fortalecendo e otimizando a atuação integrada da Reitoria e dos 13 (treze) campi da UTFPR. Os 13 (treze) campi formam uma universidade robusta e capilarizada no Estado do Paraná, norteada por objetivos estratégicos para o cumprimento do [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\)](#).

À luz do bom uso dos recursos públicos e da execução orçamentária e financeira, acredita-se que o alinhamento, a supervisão e orientação técnicas, e a uniformidade são importantes para representar institucionalmente a identidade universitária à sociedade, acarretando maior segurança dos atos administrativos, bem como ao aprimoramento da governança institucional. Nesse sentido, as compras e contratações públicas devem estar alinhadas e devidamente planejadas, evitando-se desperdícios, incompatibilidades técnicas ou tecnológicas, ou gastos desnecessários. Percebe-se que a redução das UASGs (Unidades de Administração de Serviços Gerais) da UTFPR promoveu o fortalecimento do planejamento institucional, bem como o aprimoramento dos controles internos da gestão, na busca pelo ganho em escala e economia processual para as compras e contratações públicas, reduzindo o número de contratos e, respectivamente, de gestores e fiscais. Com isso, a universidade tem avançado na adoção do Sistema de Registro de Preços e na institucionalização coordenada dos centros de custos instituídos.

No mesmo sentido, a elaboração e utilização das bases de conhecimento do SEI são elementos importantes para a uniformização processual e procedimental, mitigando os riscos da gestão. Destacam-se, ainda, os trabalhos desenvolvidos pelo Escritório de Processos (EPROC), que auxilia e desenvolve o mapeamento processual, modelos de negócios, cadeias de valor, entre outras atividades relacionadas à gestão de processos, transformação digital, transparência e governança institucional.

Portanto, a dispersão de atividades administrativas, processos e procedimentos institucionais elevam os riscos de gestão, que podem ser mitigados a fim de assegurar, otimizar e racionalizar os recursos financeiros, físicos e humanos da universidade, a partir de um planejamento, dimensionamento, profissionalização e reestruturação de atividades, organização e competências institucionais, inclusive por meio do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), fundamentado pelo [Decreto n.º 11.072, de 17 de maio de 2022](#).

3. CONCLUSÃO

Ante ao que foi exposto, a equipe de auditoria tem conseguido cumprir uma parcela desejável prevista no PAINT 2025. De um total de 20 ações previstas no PAINT, houve, portanto, a conclusão de 4 ações de auditoria; 15 ações em andamento; e 1 ação não iniciada.

Ademais, é importante frisar sobre as competências estatutárias e regimentais das Pró-Reitorias e Diretorias de Gestão, que são responsáveis pelo gerenciamento de suas áreas técnicas no âmbito estratégico de todos os campi, bem como o dever de monitoramento, controle, supervisão, coordenação e avaliação dos atos e fatos da administração, mitigando os riscos de gestão. O levantamento dos riscos e eventuais fortalecimentos dos controles internos são detalhados nos respectivos relatórios de auditoria.

Assim, e à luz da governança pública e do aprimoramento da atuação sistematizada e integrada, é preciso destacar os papéis dos gestores no que toca à prevenção da ocorrência de eventuais fraudes, desvios ou locupletamentos, bem como zelarem pelos recursos públicos sob suas responsabilidades, sob a égide do [Modelo das Três Linhas](#), do *The Institute of Internal Auditors*. Reforçam-se esses pontos, não obstante tenham ocorrido aprimoramentos importantes da coordenação e supervisão das áreas estratégicas e de controle de gestão (bases de conhecimento do SEI; utilização de arquivos e controles em “nuvem”; sistemas e ferramentas de tecnologia da informação e comunicação; regulamentos institucionais; entre outros).

E, por fim, as ações da Auditoria Interna – previstas no PAINT e que visam fortalecer os controles internos – não elidem, sobremaneira, a incessante responsabilidade de cada chefia em produzir e executar os seus próprios controles internos de gestão ([Art. 17 do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000](#), e [Art. 7º da Instrução Normativa Conjunta PR/CGU n.º 1, de 10 de maio de 2016](#)).

Portanto, o presente relatório semestral da Auditoria Interna demonstrou as atividades realizadas até o dia 30 de junho de 2025, bem como os desafios e reflexões para o desenvolvimento das ações correntes e futuras do setor. E pela ordem de sua subordinação legal ao Conselho Universitário da UTFPR, e pelo cumprimento do Regimento Interno da Auditoria Interna, a AUDIN está sempre aberta ao diálogo e à colaboração a toda comunidade acadêmica.

É o relatório.

Tiago Hideki Niwa
Chefe da Auditoria Interna